



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 006/2023
Decisão : 114/2023- CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Auto de Infração nº 9900064806/2023
Interessados : Alpha Vision Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda - ME

EMENTA: Aprova o parecer do relator pela manutenção do Auto de Infração nº 9900064806/2023, com redução da multa ao valor mínimo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 006/2023, realizada no dia 19 de abril de 2023, através de videoconferência, apreciando o auto de infração de nº 9900064806/2023, em nome da empresa Alpha Vision Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda - ME, sob a relatoria do Conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo; Considerando análise do processo e da legislação pertinente; Considerando que a regularização da infração ocorreu, mesmo após a lavratura do auto; Considerando que a situação foi reparada e resolvida; e Considerando o parecer do relator pela manutenção do auto de infração, mas reduzido ao valor mínimo, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, pela manutenção do Auto de Infração nº 9900064806/2023, com redução da multa ao valor mínimo. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Mozart Bandeira Arnaud, Robstaine Alves Saraiva, Fábio Cavalcanti Lopes e Apolônio Guilherme Costa de Melo. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de abril de 2023.

Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo
Coordenadora da CEEE do Crea-PE